



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Documento de Formalização da Demanda nº 14/2025

Três Cachoeiras, 11 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Aquisição de vale transporte para subsidiar alunos da rede municipal em comunidades distantes.

2. Justificativa:

Diante do aumento significativo de alunos que necessitam de Transporte Escolar para acessar às escolas do território municipal, fez-se necessário a ampliação de todas as linhas ofertadas pelo Município de Três Cachoeiras, visto que a Administração Municipal não disponibiliza de um número suficiente de veículos que possa suprir a demanda necessária, precisamos recorrer à terceirização.

De acordo com as quantidades de rotas necessárias para o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal e estadual do município, solicitamos a contratação de uma empresa para a compra de vale transporte para os alunos das comunidades de: Alegrete, Vila Fernando Ferrari, Mesquitas e Caravágio.

Ressalta-se que a contratação dos serviços de transporte escolar é essencial ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural, de diferentes comunidades, não devendo sofrer descontinuidades ou prejuízo ao público que necessita do mesmo.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Os serviços a serem contratados, se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

As quantidades neste pedido foram estimadas de acordo com histórico de utilização em contratações anteriores, e demonstram-se suficientes para o correto funcionamento dos serviços públicos.

- Tarifa para estudantes do Município – R\$ 5,61.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARIA ANGELINA MAGGI

Localidade:	Número de alunos:
Vila Fernando Ferrari	10
Alegrete	08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Mesquitas	06
Caravágio	05

Total: 29

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO FERRARI

Localidade:	Número de alunos:
Alegrete	10
Caravágio	21
Mesquitas	18
Pontal do Chimarrão	14

Total: 63

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO DE BARRO

Localidade:	Número de alunos:
Vila Fernando Ferrari	04
Mesquitas	01

Total: 05

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ SCHWANCK LEFFA

Localidade:	Número de alunos:
Vila Fernando Ferrari	03

Total: 03

5. Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para a contratação é de: R\$ 74.052,00

6. Modalidade de licitação e justificativa:

Inexigibilidade de Licitação de acordo com o descrito no Art. nº 74 da Lei 14.133/2021, Lei Municipal nº 1464/2014 e Decreto nº 23 de 03 de abril de 2025.

7. Documentação específica: (Se necessário)

Não se vislumbra a necessidade de documentação complementar inerente ao objeto nesta contratação.

8. Prazo do contrato:

O prazo de vigência da contratação será de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

9. Prazo da entrega:

O prazo de entrega do objeto será de 90 dias, de acordo com o calendário letivo municipal.

10. Fiscal do contrato:

O fiscal que irá acompanhar a execução do contrato será a servidora Fabiana Hahn Pereira, Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação e a servidora Camila Mesquita Roza, Secretária Municipal de Educação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

11. Dotação orçamentária:

Atividade: 2010

Dotação: 3.3.90.33.00 - Ficha: 114

Recurso: 1500

12. Exclusivo ME/EPP:

Não

Camila Mesquita Roza
Secretária Municipal de Educação e Cultura

13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino o seguimento dos demais atos legais.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal de Três Cachoeiras.